

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.337, DE 24 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº052/16, de autoria do Vereador, Elias Freire Filho)

**DENOMINA RUA OLIVEIRA GOMES DE
SOUZA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

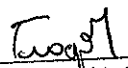
Art. 1º Fica denominada OLIVEIRA GOMES DE SOUZA a Rua que fica situada entre as quadras 04 e 05, no Bairro Residencial Jardins.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de agosto de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1374 do dia
24/08/2016
Lavras, 24 AGO, 2016

Diretor do Diário Oficial

